



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER LEGISLATIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **KEMIA E SILVA LOPES**, servidora que exerce o Cargo de provimento em comissão de Controle Interno, inscrita no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº 669.134.622-04, residente e domiciliada na Travessa Paulo Alves, nº 57, Bairro Santa Isabel, Município de Tucuruí. Responsável pelo Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, nomeada nos termos da portaria nº. 111/2017 de 02 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 003/2018, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco-PA, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-016/2017-PMBB e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 001/2018-PMBB, partes integrantes deste Contrato**, celebrado com a unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE TUCURUÍ PODER LEGISLATIVO CONTORLE INTERNO;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco-PA, 02 de março de 2018.

KEMIA E SILVA LOPES
Controle Interno
Portaria nº. 111/2017